

Junta
Comercial do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2026 JUCEG/PRES-06175

Declaro, com fulcro no artigo 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no princípio da Transparência Pública, que a Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, não gerou informações classificadas como reservadas, secretas ou ultrassecretas, bem como não desclassificou nenhuma dessas, nos últimos 03 (três) anos.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente

GOIANIA, 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 01/06/2026, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91222146** e o código CRC **4F458D8E**.

GABINETE DO PRESIDENTE
RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-230 -
GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 202200024001809



SEI 91222146